



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL 008/2014 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
OBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS



O Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público 001/2014 do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, constituída pela Portaria n.º 04/2014, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Pinhão, Leis Complementares n.º 107/94 e 327/2013, divulga por meio deste Edital, o resultado preliminar das **PROVAS OBJETIVAS** e de **TÍTULOS**:

1. DA PROVA OBJETIVA

1.1 - Encontra-se disponível para consulta **INDIVIDUAL**, no site www.amigapublica.com.br/concursos, o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**;

1.2 - O **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS** tem como única finalidade fazer com que o candidato tenha conhecimento do seu desempenho na referida prova, dando-lhe a oportunidade de opor-se a este resultado através de recurso;

1.3 - Para consultar a sua pontuação, número de acertos e pontos da prova de conhecimentos básicos, número de acertos e pontos da prova de Conhecimentos Específicos e a imagem do cartão de resposta, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.amigapublica.com.br;
- b) Escolher no menu ao lado esquerdo **CONCURSOS & SELEÇÕES**, o Concurso Público 001/2014 do Município de Pinhão-SE;
- c) Clicar no link [RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS](#).
- d) Informar o número da inscrição, número do CPF e o Cargo para o qual deseja informação;
- e) Efetivar a consulta clicando no botão “CONSULTAR”.

1.4 - Para o candidato que não concordar com a pontuação aferida, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este Resultado Preliminar;

1.5 - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, gerado pelo sistema dentro do período de recurso, desde que devidamente fundamentado;

1.6 - Para o recurso contra o resultado preliminar das provas de objetivas previsto neste Edital, por se tratar apenas de revisão do cálculo da pontuação obtida, não se faz necessário o protocolo físico do mesmo. O candidato deverá imprimir o formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva. Este recurso será recebido na forma *on-line*;

2. DA PROVA DE TÍTULOS

2.1 – Encontra-se disponível no site www.amigapublica.com.br/concursos, o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS** do Concurso Público 001/2014 do Município de Pinhão-SE;

2.2 – Para ter acesso ao referido resultado, o candidato deverá:

- a) Acessar o site www.amigapublica.com.br/concursos;
- b) Clicar no link referente ao Concurso Público 001/2014 do Município de Pinhão-SE;
- c) Clicar no link [RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS](#).

2.3 – Para o candidato que não concordar com a pontuação indicada, fica aberto a partir desta data, o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos contra este resultado Preliminar da Prova de Título;

2.4 - Será disponibilizado no mesmo site, formulário eletrônico para formulação do requerimento de recurso. Serão conhecidos apenas os recursos tempestivos, gerado pelo sistema dentro do período de recurso, desde que devidamente fundamentado;

2.5 - Para o recurso das provas de títulos previsto neste Edital, por se tratar apenas de reavaliação e revisão documental e não sendo permitida a juntada de quaisquer outros documentos, não se faz necessário o protocolo físico do mesmo. O candidato deverá imprimir o formulário de recurso com a finalidade única de comprovar sua interposição tempestiva. Este recurso será recebido na forma *on-line*;

3 - Os **RECURSOS** deverão ser gerados no sistema, mediante confirmação de senha do candidato, somente nos dias **21 e 22 de outubro de 2014** no site www.amigapublica.com.br/concursos.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PINHÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL 008/2014 – RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS
OBJETIVAS E PROVA DE TÍTULOS**



4. - Os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público, cuja decisão será sempre colegiada e posteriormente submetida à homologação pelo Prefeito do Município de Pinhão-SE.

5. - Este edital retificará, no que couber, o edital 001/2014, revogando as disposições em contrário.

PINHÃO (SE), 20 de outubro de 2014.

Eduardo Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO
(Portaria n.º 04/2014, de 07 de janeiro de 2014)

José Rui Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão

Alexandro Dias Juchum
Membro

Idelfonso Alves dos Santos
Membro